



P O R T A R I A Nº 009 /84 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e " ad referendum" de Conselho Administração, .

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar o itinerário da linha T-901, MA RANGUAPE II/VARADOURO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

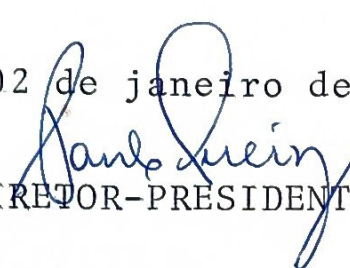
Av. A (Terminal), Av. B, PE-22, Rua 26, Av. Manoel Quirino Tavares , Av. Colibri, Av. Nelson Ferreira, Av. Brasil, Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandarê, Av. Gov. Carlos de Lima ' Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Largo do Varadouro(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Largo do Varadouro(Ponto de Retorno), Av. Sigismundo Gonçalves, Av . Beira Mar, Rua Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Av. Brasil, Av. Nelson Ferreira, Av. Colibri, Av. Ma noel Quirino Tavares, Rua 26, PE-22, Av. B, Av. A (Terminal).

Art. 2 - Determinar que a presente Portaria en tre em vigor no dia 02 de janeiro de 1984, revogadas as disposições ' em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ